



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

Em resposta

Refira:

P.º: 9/07

Para: Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro da Defesa Nacional

Assunto: **PERGUNTAS DA EURODEPUTADA ANA GOMES**

Ref.ª: V/Ofício 1533/CG, P.º 303/06, de 14MAR07.

*Ex.º Sr. General Viana:*

Relativamente às questões colocadas no v/ofício em referência, encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de comunicar a V. Ex.ª o seguinte:

1. A confirmação da existência, no espaço físico do Comando da Zona Aérea dos Açores – Base Aérea N.º 4, de uma instalação adstrita ao OSI. A sua existência e actividade inserem-se na missão genérica da Força Aérea dos Estados- Unidos, quer nas Lajes quer em qualquer outro local do Mundo, já desde 1948. Detalhes sobre esta organização podem ser encontrados na página da Força Aérea dos Estados Unidos: [www.af.mil](http://www.af.mil).

2. O enquadramento legal da presença e das actividades, decorre dos:

- § 1 do Artigo IV – Instalações em território português – do acordo de cooperação e defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América;
- § 2 do Artigo I do Anexo “E” – Defesa, segurança e policiamento – do Acordo Técnico das Lajes.

3. Relativamente à última questão, informa-se que o Comando da Zona Aérea dos Açores, entidade responsável pelos contactos com o Destacamento das Forças dos Estados Unidos, não foi contactado no sentido do referido na questão formulada.

2896  
07 03, 19  
303/06 (1)



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

É, no entanto, conhecimento daquele Comando que o OSI tem efectuado entrevistas a portugueses para a selecção de candidatos a um posto de tradutor no âmbito destes serviços.

Com os melhores cumprimentos, *elvet considero favor*

O CHEFE DO GABINETE, INT.º

Carlos Manuel Maurício Ribeiro Macário

Cor/Pil